
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA- CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

Súmula: *Aprovar Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e a Lei Federal Nº16710.741 de 1º de outubro de 2003 que estabelece o Estatuto do Idoso e a Lei Municipal Nº 023 de 21 de novembro de 2005 que define as atribuições do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2024-2026, em reunião realizada via Whatszap na data do dia 23 de julho de 2024, aprovado pela maioria dos Conselheiros.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Publicado por:
Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:3C0A52A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>